

**DECRETO Nº 073,**

**DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 386, de 07 de dezembro de 2007:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
Atividade 2093 – MANUT ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4003) R\$ 400,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Atividade 2108 – ASSIT MÉDICA ODONT AMB FARM SANIT POPULAÇÃO  
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (5006) R\$ 3.100,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Projeto 1098 – EXP ATIVIDADES DOS POSTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (593) R\$ 2.600,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Projeto 1121 – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PSF  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (598) R\$ 500,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E TRÊS  
DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2008.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda